



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 408/2020

Data: 23 de novembro de 2020

Ementa: solicita o envio de ofício aos cinco conselheiros tutelares de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos e os agradecimentos destes Vereadores, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade rondonense, em celebração ao Dia do Conselheiro Tutelar, comemorado no último dia 18, pelo brilhante trabalho desempenhado por tais profissionais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente através de ofício aos cinco conselheiros tutelares de Marechal Cândido Rondon, apresentando os cumprimentos e os agradecimentos destes Vereadores, do Poder Legislativo Municipal e de toda a comunidade rondonense pelo brilhante trabalho desempenhado por tais profissionais.

O conselheiro tutelar, no cumprimento de suas atribuições legais, trabalha diretamente com pessoas que, na maioria das vezes, vão ao Conselho Tutelar ou recebem sua visita em situações de crises e dificuldades – histórias de vida complexas, confusas, diversificadas. É vital, para a realização de um trabalho social eficaz (fazer mudanças concretas) e efetivo (garantir a consolidação dos resultados positivos), que o conselheiro tutelar saiba ouvir e compreender os casos (situações individuais específicas), posto que tal função representa um importante instrumento de desenvolvimento infantil e familiar.

O Brasil celebrou nesta última Quarta-feira o Dia do Conselheiro Tutelar. A data é uma homenagem a essas pessoas que são escolhidas pela comunidade para defender os direitos da criança e do adolescente, bem como para amparar as famílias em situação de vulnerabilidade. Assim, aproveitando esta data comemorativa, estes Vereadores solicitam seja encaminhado ofício a todos os conselheiros e todas as conselheiras tutelares da nossa comunidade, com a apresentação de cópia deste Requerimento, outorgando os cumprimentos e os agradecimentos destes, em nome do nosso povo, pelo fundamental e brilhante trabalho que realizam em prol da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de novembro de 2020

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON	
Discutido e votado em	23/11/20
Obtendo o seguinte resultado:	
APROVADO POR UNANIMIDADE	
Ass. presentes	
Secretário	